



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | |
|-------------------|-----------|
| PUBLICADO EM | |
| 19 | 02 - 2014 |
| Jornal: | Caridade |
| Página: | 5A |
| Edição: | 1834 |
| Assin Responsável | |

DECRETO Nº 1.633/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 972/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.897,31 (noventa mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------|---|
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 1030100081.008000 | Construção, Ampliação e Melhoria em Prédios Públicos da Saúde |
| 4.4.90.51.00-504 | Obras e Instalações R\$ 90.897,31 |
| TOTAL | R\$ 90.897,31 |

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|--|------------------|
| 504 | Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias | 90.897,31 |
| | TOTAL | 90.897,31 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal